

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1802 de 28/09/07

DECRETO Nº. 12.717/07
DE 21 DE SETEMBRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 61.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 61.000,00 (Sessenta e Um Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-041220002.2012	Junta Municipal de Recursos	
15.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	17.000,00
	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	SECRETARIA GERAL	
75.10-061810002.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão	
75.10-339030	Material de Consumo	44.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
15.10-339030	Material de Consumo	10.000,00
15.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	SECRETARIA GERAL	
75.10-061810002.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão	
75.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

75.10-339037	Locação de Mão-de-Obra	9.000,00
75.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	23.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de setembro de 2007.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal

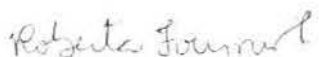


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos